

Brasília 13 de maio de 2024.

C. Circular 03/2024

Prezado(a) Associado(a),

Conforme previsto nos artigos 23, § 1º, e 24, do Estatuto desta Associação, convoco Vossa Senhoria para participar da 21ª Assembleia Geral Extraordinária da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec), e deliberar assuntos de interesse da Anprotec, dentre os quais:

- a) Movimentação de associados;
- b) Apresentação do Grupo Estendido de Dirigentes;
- c) Apresentação da proposta de incentivo a manutenção de associados;
- d) Outros assuntos.

A 21ª Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á em **27 de maio de 2024**, de forma remota, às **14h**, em primeira convocação, e às **14h30**, em segunda e última convocação; sendo que somente terão direito a voto os associados titulares adimplentes com suas contribuições anuais, que tenham formalmente indicado um representante titular e suplente com poderes para votar, nos termos dos arts. 14, III e VII, do Estatuto, e 60, do Regimento Interno da Anprotec. Assim sendo, o associado ora convocado deve encaminhar à Anprotec a carta anexa preenchida, indicando seu representante titular e suplente para votação na Assembleia, e, na ausência destes, pode participar os procuradores, sendo aceita a cópia simples do instrumento que os constitua, condicionada à apresentação da original na sede da ANPROTEC no prazo 10 (dez) dias antes da Assembleia Extraordinária.

Conto com a presença de todos os associados, agradecendo antecipadamente a participação.

Atenciosamente,

Adriana Ferreira de Faria
Presidente

Convocacao 21_Assembleia Extraordinária 2024 (1) (1).pdf

Documento número #e9e11201-00cf-4664-8ec5-36214967e701

Hash do documento original (SHA256): dee39a00b05e3a78cd392474ac1101e2968cdaac36d26e2431e873259befc3f0

Assinaturas

 **Adriana Ferreira de Faria**

CPF: 738.032.276-15

Assinou em 13 mai 2024 às 16:27:19

Log

- 13 mai 2024, 15:44:52 Operador com email vanusa@anprotec.org.br na Conta fc6ba7ce-8c85-4f1a-89ab-c6e681e67238 criou este documento número e9e11201-00cf-4664-8ec5-36214967e701. Data limite para assinatura do documento: 12 de junho de 2024 (15:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 13 mai 2024, 15:44:52 Operador com email vanusa@anprotec.org.br na Conta fc6ba7ce-8c85-4f1a-89ab-c6e681e67238 adicionou à Lista de Assinatura: adrianaf@ufv.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adriana Ferreira de Faria e CPF 738.032.276-15.
- 13 mai 2024, 16:27:19 Adriana Ferreira de Faria assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail adrianaf@ufv.br. CPF informado: 738.032.276-15. IP: 177.25.218.104. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -20.7562291 e longitude -42.877339. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.854.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 mai 2024, 16:27:20 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e9e11201-00cf-4664-8ec5-36214967e701.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e9e11201-00cf-4664-8ec5-36214967e701, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.